



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 208 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 20/2017 da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

Aprovar as AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFGD, com ônus, cadastradas no Edital nº 56/2016/PROEX, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Valor
Viva Voz/Saúde Vocal	Rosilda Mara Mussury	PROEX	R\$ 1.508,40
UFGD de Portas Abertas	Alexandre Grendene	PROEX	R\$ 25.000,00
Terceira Idade na Universidade	Rute Eliz Vargas Marques Stranieri	PROEX	R\$ 4.300,00

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente